



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 018/2017.

Em, 17 de Janeiro de 2017.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO SEJA REESTABELECIDO O ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio:

O Vereador que esta subscreve, ratificando tudo mais que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que seja reestabelecido o acesso ao Portal da Transparência, com ênfase à Lei de Acesso à Informação – LAI e demais legislações inerentes à matéria com o caput do artigo 37 da CRFB e Artigo 48 da LRF.

Sala de Sessões, 17 de janeiro de 2017.

MIGUEL ALENCAR  
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Considerando a notoriedade do decreto de emergência financeira, em face da atual situação econômica da cidade, vimos corroborar com tal medida, certos de que se manterá ao período e o direcionamento se dará ao extremo de sua exigência.

Considerando a total ausência de troca de informações na forma de transição da gestão municipal anterior, e a necessidade de atendermos o princípio da continuidade garantindo à população de nossa cidade a transparência e tratamento justo que lhe é devido.

Considerando a harmonia entre os poderes, mas a obrigação desta Casa de Leis e exercer seu papel fiscalizar, primando além dos dispositivos legais pertinentes com ênfase ao princípio da celeridade.

Justifica-se assim a presente Indicação.